



PREFEITURA DE NOVA ERA

Lei Aldir Blanc - Pessoas Físicas

Categoria: Edital

Data de Publicação: 8 de setembro de 2020



LEI ALDIR BLANC / LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

Informações Gerais:

A Prefeitura Municipal de Nova Era, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social informa que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult) abriu o cadastro para pessoas físicas que tenham interesse em receber o benefício emergencial das três parcelas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme critérios previstos no artigo 6º da Lei Aldir Blanc.

Importante ressaltar que o cadastramento não garante o recebimento dos recursos, por se tratar apenas da primeira etapa a ser concluída por aqueles que almejam ao auxílio emergencial.

O formulário para cadastramento está disponível no site da Secult. Acesse aqui:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHd3u2sfHllbBVxhya4KyKAtgb4zUrPiszLvoTuKPdloyztw/viewform>

A Secult recomenda que as informações solicitadas sejam preenchidas da forma mais completa possível, pois, estas fornecerão um retrato mais fiel do panorama da cadeia cultural no Estado, além de garantir a transparência de todo processo.

Entre os dados solicitados da pessoa física, devem ser fornecidas informações como principais segmentos culturais de atuação e breve histórico sobre as funções que desempenha, além de suas principais experiências.

Se você é da área cultural e quer se candidatar ao benefício, é só se inscrever.